



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2017**  
**Autora: Ver. Márcia Gervásio - PDT**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAÇAPAVANO AO SENHOR JUIZ  
LEONARDO BOFFIL VANONI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação 0027/2017 de autoria da Vereadora Márcia Gervásio aprovada em Plenário é concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Juiz Leonardo Boffil Vanoni.

**Parágrafo Único** – Este título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados como Juiz da 2ª Vara de Caçapava do Sul e Juiz Eleitoral.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em 11 de abril de 2017 em **Grande Expediente Especial**, em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 30 de março de 2017.

Márcia Gervásio

*Márcia Gervásio*

Márcia Gervásio

8108/2017

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 30/03/17
Horário: 14 h 21 min
Entrega: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) mãos
( ) correio
Serviçador(a)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Justificativa**

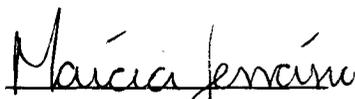
Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0084/2017

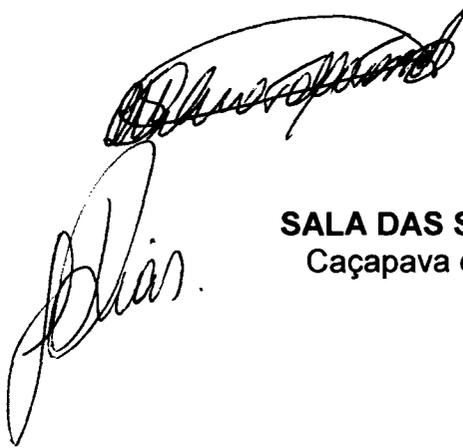
Tenho a satisfação de apresentar aos nobres colegas, para apreciação de vossas senhorias, o Projeto de Decreto Legislativo de minha autoria, que concede o título de Cidadão Caçapavano, pelas razões a seguir.

O senhor Juiz Leonardo Vanoni, durante o período em que trabalhou em nosso Município contribuiu grandiosamente para a agilização de processos bem como esteve envolvido em ações que beneficiaram nossos Municípios. Também ocupou o cargo de Juiz Eleitoral, conduzindo as últimas eleições ocorridas em nosso Município. Atualmente também acumula a função de Juiz titular da 1ª Vara.

Esta homenagem é um reconhecimento desta Casa e da comunidade ao este profissional que prestou serviços relevantes e no qual nossa Cidade fará parte de sua história.

Acredito contar com o apoio dos senhores vereadores.

  
MÁRCIA GERVÁSIO

  
**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**  
Caçapava do Sul, 30 de março de 2017.

  
JARGAS